

# REFLEXÕES ACERCA DAS RELAÇÕES HISTÓRICAS ENTRE ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL

Marcio Eduardo Brotto<sup>1</sup>  
Debora Lopes de Oliveira<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo tem por objetivo apresentar aspectos referentes à ética e seus rebatimentos no contexto das relações sociais, estabelecendo reflexões sobre sua influência na vida cotidiana e no exercício da prática profissional. Propõe assim, apontar para o debate, elementos que a constitui, enquanto: instância que intermédia às relações humanas; um pensamento reflexivo sobre os valores e normas que regem as condutas dos sujeitos em sociedade. Desta forma, o estudo da ética requer a compreensão sobre sua definição e interfaces com outras instâncias que constituem a vida moral, servindo de fundamento para podermos refletir sobre os rebatimentos no processo de constituição e consolidação da ética no campo profissional – cujo código de ética se constitui no instrumento de caráter normativo e jurídico que regulamenta as profissões, quanto às implicações éticas de sua ação. Neste sentido, abordaremos a trajetória da ética no Serviço Social, apontando elementos acerca da consolidação do projeto ético-político profissional e sua importância no cotidiano da intervenção e/ou atuação profissional.

**Palavras-chave:** ética, relações sociais, serviço social.

**Abstract:** This paper aims to present aspects related to ethics and its repercussions in the context of social relationships, reflections on establishing its influence on daily life and in the course of professional practice. Proposes therefore point to the debate, elements that constitute as: instance that intermediate to human relationships, a reflective thought about the values and standards that govern the conduct of individuals in society. Thus, the study of ethics requires the understanding of its definition and interfaces with other bodies that constitute the moral life, serving as a foundation for us to reflect on the repercussions of the establishment and consolidation of professional ethics in the process field - whose code of ethics constitutes the regulatory instrument and juridical regulating professions, as the ethical implications of their actions. In this sense, we will discuss the trajectory of ethics in social work, highlighting elements on the consolidation of professional ethical-political project and its importance in everyday speech and / or professional practice.

**Key Words:** ethics, social relations, social service.

---

<sup>1</sup> *Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ), onde atua como docente vinculado ao Programa de Graduação e Pós-Graduação do Departamento de Serviço Social.*

<sup>2</sup> *Doutoranda em Serviço Social pelo PPGSS da UERJ. Atua como docente no curso de Graduação em Serviço Social e na Pós-graduação em Políticas Sociais da UNIGRANRIO.*

## I) Ética, Moral e Relações Sociais: elementos para reflexão.

***“A liberdade é a fonte de onde brotam todos os significados e todo os valores”.***

***Simone de Beauvoir.***

No estudo da ética, uma das questões aparentemente simples – porém de cunho complexo – condiz ao entendimento acerca de sua definição e/ou caracterização. Um dos aspectos recorrentes ao iniciar seu estudo refere-se a necessária distinção em relação a Moral, visto que por vezes os termos são erroneamente utilizados, de forma indistinta, como sinônimos.

Para tal partimos da afirmativa de que tanto a Ética quanto a Moral, são fenômenos concretos e históricos, objetivados e subjetivados no cotidiano das relações e da vida social, cuja (re) produção coloca a necessidade de interação entre os homens.

Neste sentido é importante analisar que, ao longo dos séculos, as sociedades e, por conseguinte, as ações humanas se modificam. Os indivíduos, através do Trabalho<sup>3</sup> – aqui entendido como principal forma de práxis<sup>4</sup> – (re) criam necessidades, utilizando-se para isso de algumas mediações demarcadas pela consciência; o conhecimento; a linguagem; a valoração de objetos e ações; os costumes; dentre outras.

É no processo de organização das sociedades; da necessidade de se conviver em coletivo, que surge a Moral, cujas raízes etimológicas, vêm do latim “mores”, cujo significado é costume<sup>5</sup>. Assim, em termos gerais, a Moral nada mais é que um conjunto de costumes e hábitos culturais, que transformados em regras determinam parâmetros de relacionamento e convivência social dos indivíduos. Como aprofunda Barroco (2000, p.26):

“a moral implica na valorização de ações e comportamentos que se transformam em deveres e acabam sendo incorporados ao modo de

---

<sup>3</sup> “Condição que integra a essência do ser social, se qualificando enquanto pressuposto da existência humana. Para Marx é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza e, portanto, de manter a vida humana” (In: Barroco: 1999: 122).

<sup>4</sup> “Atividade prática consciente, capaz de recriar necessidades, e capacidades, materiais e espirituais, instituindo um produto concreto antes inexistente. O trabalho é a principal forma de práxis, mas através do trabalho são criadas as condições para outras formas de práxis interativa, a práxis política ou a práxis artística” (In: Barroco: 1999: 122).

<sup>5</sup> Refere-se a valores e modos de vida incorporados pela tradição e considerados socialmente como integrantes da conduta moral dos indivíduos.

ser dos indivíduos, gerando sentimentos, escolhas, desejos, atitudes, posicionamentos diante da realidade, juízos de valor, senso moral e consciência moral, ou seja, responsabilidade diante dos outros e de si mesmo”.

Considerando estes aspectos, vale ressaltar que ao longo do processo de organização das sociedades, os indivíduos se vêem frente à necessidade de organizar o seu comportamento por normas que passam a ser aceitas como obrigatórias. Assim, os costumes passam a ser considerados como deveres, por estabelecerem um consenso social sobre o que é positivo para a coletividade.

Desde as sociedades mais primitivas, a Moral está relacionada a atos; a uma ação prática, se expressando através do que se denomina consciência moral<sup>6</sup> - capaz de distinguir entre o bem e o mal; o justo e o injusto; o certo e o errado.

Estas distinções, em termos valorativo e comportamental, integram um processo incessante de socialização dos indivíduos, cuja reprodução da Moral se efetiva pelo aprendizado introduzido através da família, escola, religião, meios de comunicação, dentre outros mecanismos e instituições sociais.

Desta forma, considera-se que os indivíduos estão socializados quando desenvolvem um senso moral<sup>7</sup> e, conseqüentemente, apresentam capacidade para assumir posições diante das situações de conflitos - se responsabilizando pelos seus atos.

Assim, a Moral influencia diretamente a vida íntima e particular dos indivíduos e, em diversas ocasiões do cotidiano, fazemos juízos de valor<sup>8</sup> sobre nossos comportamentos e o dos outros; podendo através de uma consciência crítica negar uma escolha instituída. Neste sentido Barroco (1999, p.124) destaca:

“a moral é marcada pelo papel da consciência e pelas concretas conseqüências sociais dos atos individuais. Se para que a moral se reproduza é necessária uma aceitação subjetiva, é preciso que as normas e deveres correspondam as necessidades e exigências morais dos indivíduos; ou seja, elas serão aceitas intimamente se forem consideradas justas, corretas e boas. No caso de haver uma contradição entre as dimensões social e individual moral, se estará

---

<sup>6</sup> “Posicionamento prático diante de uma situação que nos motiva moralmente e que entendemos deva ser assumida com responsabilidade” (In: Barroco, 1999: 124).

<sup>7</sup> “Sentimentos, emoções, impulsos que expressam nossa atitude moral (por exemplo, indignação, admiração, piedade, ódio) diante de determinadas situações” (In: Barroco, 1999: 124).

<sup>8</sup> Caracteriza-se como uma avaliação que qualifica ações e objetos. Assim, quando dizemos: “está frio” fazemos um juízo de fato; quando afirmamos “o frio é bom, faremos um juízo de valor. Os Juízos éticos funcionam como dever, dizem o que devemos fazer, determinam o nosso dever ser. (Chauí, 1995).

diante de um conflito moral. Por isso, a moral sempre comporta transgressões e negações que só podem ocorrer diante da possibilidade de escolha, através da criação de códigos morais alternativos”.

Apesar do explicitado, o fato de todos os indivíduos possuírem senso moral não significa que todos desenvolvem uma consciência crítica acerca do papel social da moral, dos significados e direcionamentos das normas e deveres; dos seus princípios e valores; sobretudo no contexto da vida cotidiana<sup>9</sup>, onde se desenvolvem ações acríicas, usuais, baseadas na repetição e no senso comum.

Desta forma, compreender como a estrutura social está organizada é fundamental para verificar que as sociedades podem comportar em seu interior parâmetros morais distintos – o que nos permite atentar para o fato de que o que é bom para uns pode não ser para outros. Chauí (1995:339) confirma está reflexão e explica bem em que circunstâncias isso ocorre, ao afirmar que:

“culturas e sociedades fortemente hierarquizadas e com diferentes castas ou classes sociais muito profundas podem até mesmo possuir várias morais, cada uma delas referida aos valores de cada uma das castas ou de uma classe social específica”.

Na sociedade de classes, isso tem por base o fato de que as relações sociais se estabelecem por necessidades e interesses contraditórios, o que leva a impossibilidade de existirem valores absolutos, assim como uma concepção de bem que atenda a necessidade de todos. Logo, a Moral em algumas sociedades é marcada por uma contraditoriedade, atendendo a interesses ideológicos e políticos de determinados grupos sociais.

Neste sentido, ao atender a interesses de classes, a Moral desempenha uma função social, permitindo que alguns valores façam parte da cultura social em diferentes períodos e contextos da história. A exemplo, podemos destacar, ainda hoje, a influência da moral conservadora, que defendendo a hierarquia, a ordem e a tradição, propõe uma reforma social do capitalismo na busca por moralizar os costumes. Torna-se assim um campo fértil a reprodução do moralismo e do preconceito.

---

<sup>9</sup> “É parte necessária e ineliminável da vida social. Caracteriza-se pela imediatividade, pela repetição, pelo pragmatismo das ações e pensamentos. É o espaço de reprodução do senso comum (pensamento acríico) e dos juízos provisórios (que podem ser refutados pela prática ou pelo conhecimento teórico. Quando não são refutados transformam-se em preconceitos)” (In: Barroco: 1999: 125).

Apesar da sua existência, a Moral conservadora não é dominante na sociedade capitalista, coexistindo ao lado de outras formas morais, dentre as quais destacamos a liberal – voltada para necessidades de mercado do capital<sup>10</sup> e, conseqüentemente, na posse de bens materiais, na competição e na transformação das relações humanas em “coisas”.

Acerca destes aspectos, Barroco (2000, p.36) enfatiza:

“a moral cumpre um papel social através da legitimação de um modo de ser mercantil, individualista, da crença na liberdade individual absoluta, na reprodução de princípios conservadores e a-históricos. Como moral conservadora serve aos interesses sociais desvalorizados da crítica, da possibilidade de transformação dos valores, conduzindo a uma sociabilidade fundada na repressão dos sentimentos, desejos e capacidades humanas. Como moral liberal, serve as necessidades de reprodução de uma sociedade individualista, competitiva, narcísica, que impõe padrões éticos, estéticos, políticos, valorizadores da posse, seja ela de sentimentos ou de objetos”.

A Moral tem um forte caráter social. Se os valores e costumes são bem aceitos, não se impõe a necessidade de reflexão sobre eles. Se são questionados acerca da sua validade, surge a necessidade de fundamentá-los e, mesmo, criticá-los. Vasquez (1995, p.15) aponta:

“a este comportamento prático-moral, que já se encontra nas formas mais primitivas de comunidade, sucede posteriormente – muitos milênios depois – a reflexão sobre ele. Os homens não só agem moralmente (isto é, enfrentam determinados problemas nas suas relações mútuas, tomam decisões e realizam certos atos para resolvê-los e, ao mesmo tempo, julgam ou avaliam de uma ou de outra maneira estas decisões e estes atos), mas também refletem sobre esse comportamento prático e o tomam como objeto de sua reflexão e de seu pensamento. Dá-se assim, a passagem do plano da prática moral para o da teoria moral; ou, em outras palavras, da moral – efetiva, vivida – para a moral reflexa. Quando se verifica esta passagem, que coincide com os inícios do pensamento filosófico, já estamos propriamente na esfera dos problemas teóricos-morais ou éticos”.

---

<sup>10</sup> “Uma relação social que se caracteriza pela expropriação da riqueza produzida pelos trabalhadores, dando origem a uma forma de propriedade privada que se distingue das outras formas anteriores pela sua necessidade intrínseca de expansão. Ao capital é impossível qualquer reprodução que não seja a sua reprodução ampliada” (In: Barroco, 1999: 30).

Desta forma, da necessidade de aprofundar a Moral, surge a Ética como ciência da conduta humana<sup>11</sup>; como dimensão da vida social, constituída pela moral e pela capacidade dos indivíduos em serem livres. Para Motta (1984: 36) Ética seria então *“um conjunto de valores que orientam o comportamento de um homem em relação aos outros homens na sociedade em que vive, garantindo, outrossim, o bem estar social”*.

A reflexão Ética propicia a valorização e o exercício da liberdade, possibilitando uma crítica a moral dominante, através de seus significados sócio-históricos, colaborando para desmistificar os preconceitos e individualismos. Através desta reflexão é que se torna possível reavaliar o caráter legal de uma moral – a validade das normas em deveres – frente a sua relação com a liberdade<sup>12</sup>.

Neste sentido, a liberdade enquanto capacidade humana é o fundamento da Ética, possibilitando a compreensão de que agir eticamente significa poder fazer escolhas; ter a capacidade de discernir entre o bom e o mal. Barroco (2000, p.54) destaca que:

“por sua importância na vida humana, a liberdade também é um valor; algo que valoramos positivamente, de acordo com as possibilidades de cada momento histórico. Por tudo isso, podemos perceber que a liberdade é também uma questão ética das mais importantes, pois nem todos os indivíduos sociais tem condições de escolher e de criar novas alternativas de escolha”.

Desta forma, a ética estuda a responsabilidade do ato moral, não havendo sentido falar de norma e responsabilidade, sem supor que os indivíduos sejam livres. Este movimento decorre pois de um lado as normas dizem como agir, mas também pressupõe a possibilidade do não agir. Porque não há sentido falar em responsabilidade se a vida for um determinismo; que pode ser expresso tanto pelo fatalismo (tudo o que acontece, tinha que acontecer), quanto pela concepção de liberdade absoluta (onde se pode pensar o que quiser, mas sem poder agir de acordo com os pensamentos). Neste contexto, a decisão de agir perante uma situação concreta, condiz a um problema prático-moral; mas investigar as possibilidades de

---

<sup>11</sup> *O homem pode se comportar como ser ético devido à capacidade de projetar finalidades às suas ações. Diríamos “finalidades que contêm uma intenção ideal e um conjunto de valores direcionados ao que se julga melhor em relação ao presente” (In: Barroco: 1999: 122).*

<sup>12</sup> *“Capacidade essencial do homem dada pela possibilidade de escolher com autonomia, isto é, conscientemente, livremente. A liberdade é uma capacidade e um valor; capacidade - porque permite a escolha; valor - porque torna-se valorosa na história do ser social. É ainda liberdade de e para; de - no sentido de superação dos entraves às escolhas, e para - no sentido do vir a ser; ou seja, da realização de projetos que realizem e ampliem a liberdade” (In: Barroco: 1999, 123).*

escolha entre alternativas de ação e, por conseguinte, agir de acordo com uma decisão, é um problema teórico-ético – onde se é capaz de verificar a liberdade ou o determinismo a que nossos atos estão sujeitos.

Porém, há que se destacar que, para além de um valor<sup>13</sup>, a liberdade se constitui como possibilidade para transformação da realidade concreta, quando – em determinados momentos históricos – os indivíduos sociais se organizam coletivamente e conseguem superar entraves postos a autonomia<sup>14</sup>.

Desta forma, por sua essência reflexiva, a Ética não deve ser reduzida ao campo meramente normativo<sup>15</sup>, visto que seu valor esta naquilo que é capaz de explicar. Da mesma forma, não compete à Ética formular juízos de valor em relação à prática moral de outras sociedades, mas se propor a explicar os motivos destas diferenças e o porque dos indivíduos recorrerem, ao longo do tempo, a práticas morais diferentes.

Assim, ao contrário dos problemas práticos-morais (relacionados ao como decidir o que fazer em uma dada situação), os problemas éticos (relacionados a como definir o conceito de bem) são caracterizados pela sua generalidade e reflexão teórica. Isto se torna claro, quando abordamos diferentes teorias éticas instituídas pelas diferentes sociedades e percebemos que muitas se organizaram em torno da definição do que é o Bem – o que varia nas concepções entre filósofos. Santos (2006), citando Hegel (1977), apresenta colocações importantes sobre a sucessão de doutrinas éticas ao dizer que *“aquilo que numa época parece mal, é quase sempre aquilo que na precedente era considerado bom”*.

Ao abordar a ética nas diferentes sociedades, é possível constatar que na Grécia<sup>16</sup> o sistema de valores antecede aos indivíduos, sendo constituído pela Polis<sup>17</sup>, cujo valor central era a felicidade – compreendida como a busca teórica e prática da idéia de bem, estando intimamente ligada a idéia de participação na vida pública e no

---

<sup>13</sup> “Categoria social concreta que não pertence só à moral. Existem valores estéticos (belo/feio); éticos (bom/mau); econômicos (útil/inútil); cognitivos (verdadeiro/falso)” (In: Barroco: 1999: 123).

<sup>14</sup> “Dar-se a si mesmo sua norma de ação” (Chauí, 1995). Para os Filósofos gregos significa a finalidade ética.

<sup>15</sup> Caráter legal, obrigatório. A normatividade da ética não prevê sanções como ocorre com o direito, sua legalidade implica o dever e a consciência moral em face de sua transgressão ou aceitação.

<sup>16</sup> Destacam-se como expoentes e defensores de teorias éticas nesse período os Sofistas, Sócrates, Platão e Aristóteles. Este último privilegia a Ética das Virtudes, também qualificada como naturalista, por valorizar a harmonia entre a natureza humana e a moralidade.

<sup>17</sup> Organização política em que os cidadãos viviam as Cidades-Estados, com estímulo a participação ativa na vida política da sociedade. As teorias éticas deste período apontam para um ideal de cidadão e de sociedade.

exercício da cidadania (Paiva: 2005). Esta sociedade não concebe a distinção entre Ética e Moral, pois acreditava que a vida privada está articulada a vida pública, onde se colocar contra a Polis significa um desvio que deve ser punido.

Ao contrário da Grécia, os valores na sociedade medieval<sup>18</sup> se afirmam pelo conjunto de normas impostas pela religiosidade católica. O objetivo da vida é a salvação individual. A Ética envolve tanto obrigações comunitárias – como caridade, fraternidade e amor ao próximo – quanto, preparação para redenção após a morte. Assim, plena realização humana ocorreria no reino do céu.

A sociedade moderna<sup>19</sup> se inicia com o Renascimento e aponta para defesa de valores demarcados na liberdade individual e na afirmação da razão humana.

Apesar desta tendência se manter influente, paradigmas<sup>20</sup> alternativos surgem em busca da valorização de uma dimensão coletiva. O marxismo, por exemplo, considera a ética como algo que se efetiva através da ação criadora do homem em sociedade (como práxis). Defende assim, uma nova concepção de ética pautada na articulação entre a reprodução dos indivíduos e a totalidade<sup>21</sup> social. Neste sentido, como destaca Paiva (2005: p.109):

“a ética deve se orientar a partir de duas referências prioritárias, que articulam as exigências do mundo antigo e do mundo moderno: (a) o projeto e o processo dos indivíduos em direção a liberdade e a autonomia, rompendo com os condicionantes naturais e com a alienação social; e (b) a construção de uma sociedade que, fundamentando-se efetivamente em valores igualitários e libertários, assegure a plena expansão dos indivíduos sociais”.

Assim, a atualidade é marcada pelo aparecimento de um enorme número de teorias éticas, mas também pela crítica aos fundamentos da moral. A pluralidade de teorias demarca a enorme dificuldade que os indivíduos têm sentido perante as normas em que se assentam suas relações. Dentre outros aspectos colaboram para isso o progresso científico e tecnológico, visto que a partir do século XVIII a ciência

---

<sup>18</sup> Destacam-se como expoentes e defensores de teorias éticas nesse período Santo Agostinho e São Tomás de Aquino, cujas bases filosóficas apresentam grande influência nas primeiras diretrizes éticas do Serviço.

<sup>19</sup> Destacam-se como expoentes e defensores de teorias éticas nesse período Descartes, John Locke, David Hume, Jean-Jacques Rousseau e Immanuel Kant.

<sup>20</sup> Refere-se a um conjunto articulado de teorias, conceitos, categorias analíticas que constroem uma explicação aos fenômenos sociais. Para o devido aprofundamento, consultar Kuhn (1972).

<sup>21</sup> “Para Marx, a totalidade não é a soma das partes, mas o conjunto de indeterminações dinâmicas, complexas e processuais entre as esferas e dimensões da vida social” (In: Barroco: 1999: 123).



ganha destaque e influência na conduta humana. Esta influência torna-se objeto de grandes polêmicas que tomam por fundamentos os seguintes aspectos: (1) a ciência e a tecnologia possibilitaram mudanças significativas na vida de parcela da humanidade; porém as desigualdades não diminuíram; (2) o desenvolvimento da ciência e suas técnicas parecem ilimitados. Ações antes impensáveis (como: clonagem de seres, morte assistida, inseminação artificial, manipulações genéticas, dentre outras), tornaram-se banais; e (3) o progresso científico e tecnológico superou o humano, ou seja, o progresso moral não acompanhou o científico.

Por estas e outras influências a sociedade atual apresenta problemas éticos que se estabelecem principalmente em relação à Família, a Sociedade Civil e ao Estado. Deste modo, convivemos com questões recorrentes, já levantadas por diversos autores, do tipo:

- ✓ Como desenvolver uma nova ética para novas formas de relacionamento, que envolvem a diversidade sexual?
- ✓ Como lidar com as novas relações entre pais e filhos?
- ✓ Como falar de ética em um País onde a propriedade e privilégio de poucos?
- ✓ Não é um problema ético a falta de trabalho, o desemprego, as formas de escravizadoras de trabalho, os salários baixos?
- ✓ Qual o papel do Estado<sup>22</sup>? Ele é utilizado para atender a todos ou aos interesses de grupos específicos em busca de exploração dos desprivilegiados?

Frente a estas e outras questões, (re)construídas ao longo da história - no processo de relações estabelecidas pela sociedade, é que se situa um conjunto expressivo de profissões, cujas ações objetivam, sobretudo, a defesa de um projeto de sociedade.

---

<sup>22</sup> Entendido como “ordem jurídica e política que regula um sistema de dominação: do homem pelo homem, segundo Weber. De uma classe social por outra, segundo Marx e Engels” (In: Barroco: 1999, 57).

## II) A Ética das Profissões: tendências e expressões.

*“Não quero ter a terrível limitação de quem vive apenas do que é possível fazer sentido. Eu não: quero é uma verdade inventada”.*

*Clarisse Lispector.*

Sendo a ética inerente a vida humana, sua importância se reflete na vida profissional, sobretudo se considerarmos que os profissionais possuem responsabilidades individuais e sociais, o que decorre, neste último caso, do envolvimento de pessoas que através dela irão se beneficiar. Assim, um profissional ao intervir atua como pensador da profissão que exerce, onde o “fazer” e o “agir” encontram-se interligados.

Assim, a Ética é indispensável ao profissional cujo fazer corresponde a competência e eficiência em exercer bem sua ação; e o agir refere-se a conduta, ao conjunto de atitudes que devem ser assumidas e desempenhadas no exercício da profissão.

Este exercício deve ter por base qualidades importantes, dentre as quais vale situar:

- ✓ Compromisso: relacionado à honestidade, confiança e responsabilidade perante aos usuários que demandam o serviço profissional e ao acesso e manutenção dos seus direitos<sup>23</sup>;
- ✓ Competência: refere-se a utilização do conhecimento de forma adequada a área de atuação. Por isso, a importância de aprimoramento contínuo;
- ✓ Imparcialidade: capacidade de se contrapor a preconceitos e a defender valores éticos e sociais na busca pela justiça.
- ✓ Sigilo: significa respeito às informações apresentadas pelos usuários. Fundamental na consolidação de uma relação de confiança. A quebra do sigilo profissional pode acarretar sanções profissionais, podendo ocorrer somente em situações que coloquem a vida de terceiros em risco – caso o próprio usuário se negue a falar.

---

<sup>23</sup> Vale lembrar, como destaca Barroco (1999, 58) que “a conquista dos direitos civis, sob o princípio da liberdade individual, marcou o século XVIII. Os direitos políticos, sob o princípio da liberdade política, foram à conquista do século XIX. Os direitos sociais, sob o princípio do bem-estar social, vêm marcando o século XX”.

A ética profissional estabelece estreita relação com a ética social e, por conseguinte, com projetos de sociedade. Ela propicia visibilidade da direção social e da qualidade da prática profissional de distintas categorias, o que está articulado ao posicionamento destas categorias com valores e princípios que se traduzem em normas e/ou diretrizes para atuação – expressas no denominado Código de Ética. Assim, também demarcam, projetos profissionais, que segundo (Netto, 2006, p.144):

“apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições provadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais)”.

Através do Código de Ética os profissionais acessam normas de conduta, sem se limitar a julgamento e valores subjetivistas que, relativizando princípios básicos, possam interferir negativamente em seu trabalho.

O Código de Ética caracteriza-se como uma dimensão da ética profissional, que estabelece o caráter normativo<sup>24</sup> e jurídico da regulamentação das profissões – explicitando as implicações éticas da ação profissional.

Assim, representa um instrumento que determina parâmetros de atuação - por meio de sanções e normas – que constituem a identidade profissional perante a sociedade, considerando: as demandas diversificadas e os conflitos de interesse inerentes ao mercado de trabalho; a diversidade de formas de regime de trabalho; as diferenças ideológicas e de concepção teórico-políticas; dentre outros aspectos. Porém, para além de normativo é importante considerá-lo um instrumento capaz de fortalecer a identidade profissional e o compromisso ético-político perante a sociedade.

---

<sup>24</sup> “Caráter legal, obrigatório. A normatividade da ética não prevê sanções como ocorre com o direito, sua legalidade implica o dever e a consciência moral em face de sua transgressão ou aceitação” (In: Barroco: 1999, 124).

### III) Ética e Serviço Social: diretrizes históricas da profissão.

*“Que nunca se diga: isso é natural, para que nada passe por imutável...”.*

*Bertold Brecht.*

Para compreender o desenvolvimento da ética profissional no Serviço Social é preciso ter a clareza de que a profissão é determinada historicamente, no contexto das relações sociais. É neste contexto, que a profissão constitui suas referências teóricas, seus aparatos técnico-operativos e o conjunto de demandas que legitimam a intervenção profissional.

O Serviço Social surge no Brasil nas primeiras décadas do século XX, em um período demarcado pelo desenvolvimento do capital industrial e, conseqüentemente, pela expansão urbana. Durante as décadas de 40 e 50, período em que se caracteriza o seu processo de institucionalização profissional, a profissão não consegue superar o imediatismo das demandas institucionais postas a intervenção. Isso ocorreu, mesmo tendo a profissão surgido pelo “afloramento” da questão social, cujos contornos sócio-econômicos e políticos só passaram a ser analisados de modo crítico posteriormente. Aqui vale destacar que entendemos por questão social:

“O conjunto das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto a apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos (...). A questão social expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais de classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal”. (IAMAMOTO, 2000: 16).

Isso demarca que a questão social tem papel importante na análise ética - visto ser esta “matéria-prima” da intervenção do profissional de serviço social - sendo o enfrentamento de suas expressões ao longo da história, fundamental no compromisso assumido pela categoria profissional na construção de uma nova perspectiva social. Neste sentido, torna-se importante destacar que:

“estabelecer conexões entre questão social e a ética num país como o Brasil não consiste em tarefa abstrata ou que exige grande esforço

especulativo. A gravidade de toda esta situação está estampada – embora, as vezes, se encontre dissimulada – nos mais diferentes cenários públicos e privados de nossa sociedade, através de seus indicadores sociais, de suas estatísticas, nas manchetes dos jornais, nos disque-denúncias, nas ouvidorias, nos SOS-crianças, nas calçadas, nos lares...” (BARROCO, 1999, p.142).

No entanto a trajetória ética no Serviço Social é marcada por momentos distintos que merecem ser apontados para que possamos visualizar os avanços obtidos pela categoria profissional na atualidade.

Na década de 40, o que impedia uma visão crítica acerca da questão social eram os aportes teóricos utilizados para trabalhar e explicar a realidade. As primeiras diretrizes profissionais surgem em 1947 e são consolidadas no Primeiro Código de Ética do Serviço Social em 1965, apresentando concepções pautadas no Netomismo (em fundamentos filosóficos da Doutrina Social da Igreja); no pensamento Conservador (enquanto conteúdo ideológico) e no Positivismo (perspectiva de análise até então hegemônica nas Ciências Sociais). Nestes períodos, eram consagrados valores abstratos e metafísicos como “bem comum” e “pessoa humana” (PAIVA et al, 2005).

Em si, os reflexos destas diretrizes confirmam:

“uma amálgama de humanismo cristão abstrato e incipiente positivismo, condensados por uma lógica formal e profundamente conservadora. Algumas categorias e passagens deste documento revelam, sob a forma de princípios e diretrizes ético-morais, os seguintes traços: “respeito a lei de Deus”, “bem comum”, “dignidade da pessoa humana”, “caridade cristã”. E mais especificamente quanto aos usuários, diz que “o serviço social trata com pessoas desajustadas” ou ainda, nas relações profissionais, sugere “evitar fazer quaisquer alusões de comentários desairosos sobre a conduta de colega” (SALES, 2000, p.27).

Até final dos anos 50, os profissionais (as pioneiras), até então advindos da classe burguesa, apresentavam uma formação de traços católicos e de cunho moral, cuja opção pelo Serviço Social era considerada “vocação” e característica feminina direcionada à ajuda.

Assim, as diretrizes vigentes no código de 1965, reafirmam as condutas éticas desenvolvidas até então, pautando-se na defesa de valores tradicionais com ênfase na família; na manutenção de uma ordem social justa; na defesa da hierarquia e da disciplina; no desenvolvimento solidário e harmônico da sociedade e na correção de desníveis e desajustes sociais.

Esta Ética tradicional era considerada como controladora e normativa, o que fazia com que o Código de Ética fosse considerado um instrumento corporativo, promovendo a adequação da prática ao estabelecido, em defesa da manutenção do status quo.

Este quadro começa a se alterar a partir de meados dos anos 60, devido à consolidação e ampliação do mercado de trabalho e ao assalariamento da categoria. Neste cenário, o debate da Ética no Serviço Social - articulado a conjuntura social, política e econômica – contribuiu para o surgimento do pluralismo profissional<sup>25</sup>, que, conforme Sales (2000, p.30) se desenvolve nas seguintes direções:

“uma voltada para o passado e com referência na matriz conservadora e tradicional; outra ainda nesta direção, mas emoldurada pela modernização; e, por fim, aquela, que, ancorada na matriz crítico-dialética e com os olhos postos no futuro, associar-se-á, em fins dos anos 70, às possibilidades de ruptura com o tradicionalismo e à renovação profissional.”

Considerando estas direções, a disputa inicial do pluralismo profissional demarca, a consolidação de um projeto que acabou por aprofundar os vínculos do Serviço Social com o Conservadorismo.

O movimento de inflexão com o conservadorismo, que agrega um discurso modernizador e tecnicista<sup>26</sup>, materializou-se no Código de Ética de 1975, apesar deste manter pressupostos filosóficos neotomistas. Neste sentido, Miranda et al (2005: 09) aponta que *“o código de ética de 1975 será norteador pela permanência da moral acrítica, da neutralidade e pela ideologia estrutural-funcionalista que defende o bem comum, a ordem e a coesão social”*.

Uma orientação marcante desse código era: *“agir, quando perito, com isenção de ânimo e imparcialidade”*. Era vedado ao profissional: *“formular perante o cliente,*

---

<sup>25</sup> Como enfatiza Netto (2006: 145) “o corpo profissional é uma unidade não-homogênea, uma unidade de diversos; nele estão presentes projetos individuais e societários diversos e, portanto, configura um espaço plural do qual podem surgir projetos profissionais diferentes. Mais exatamente, todo corpo profissional é um campo de tensões e de lutas. A afirmação e consolidação de um projeto profissional, em seu próprio interior, não suprimem as divergências e contradições. Tal afirmação deve fazer-se mediante o debate, a discussão, a persuasão – enfim, pelo confronto de idéias e não por mecanismos coercitivos e excludentes. Contudo, sempre existiram segmentos profissionais que proporão projetos alternativos; por consequência, mesmo um projeto que conquiste a hegemonia nunca será exclusivo”.

<sup>26</sup> Segundo Sales (2000: 31) “a inflexão conservadora é portadora de um discurso modernizador e tecnicista, cujos argumentos encontram-se coerentemente sistematizados nos Documentos de Araxá (1967) e Teresópolis (1970)”.

*crítica aos serviços da instituição, à atuação dos colegas e demais membros da equipe interprofissional”*. (CFAS, 1975: 14, 16).

A crítica ao conservadorismo e a busca por uma renovação profissional refletiu-se, inicialmente, na necessidade de revisão do Código de 1975, frente ao processo de luta pela redemocratização do país e da organização política da categoria.

Neste sentido, um marco histórico, no processo de renovação profissional no Serviço Social, foi o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), também conhecido como Congresso da Virada, que data de 1979. Este Congresso demarca uma expressão contestadora e representativa acerca da vontade política de mudanças na profissão e de influências nos destinos da sociedade.

Neste contexto, ocorre a introdução do marxismo<sup>27</sup> no debate da profissão e, por conseguinte, novas reflexões sobre a formação e o exercício profissional ocorrem, gerando críticas ao conservadorismo que marcaram a década de 80 – período em que a identidade da categoria se vinculou aos movimentos sociais.

Todo esse processo levou a reorganização do Código de Ética Profissional que sofre nova alteração em 1986, demarcando dentre as principais características: a recusa à ética da neutralidade e o reconhecimento da dimensão histórica e política da prática profissional – esta em favor da classe trabalhadora. Dentre seus traços inovadores situa-se a noção de historicidade e da determinação material como uma das mediações<sup>28</sup> do ser social<sup>29</sup>. Assim apontava que:

“as ideias, a moral e as práticas de uma sociedade se modificam no decorrer do processo histórico. De acordo com a forma em que esta se organiza para produzir, cria seu governo, suas instituições e sua moral [...] uma nova concepção de homem é por ele inaugurada, alargando-se os horizontes éticos do Serviço Social, na medida em que se afirma o caráter desse homem enquanto ser histórico, social, prático e criador; com isso deixa de ser percebido como sendo determinado pela vontade e autoridades divinas [...] O código de 1986 buscou superar uma visão metafísica e idealista do real. Ao negar os

---

<sup>27</sup> Como afirma Netto (2006: 152) “isso significa que, também no plano da produção de conhecimentos, instaurou-se um pluralismo que permitiu a incidência, nos referenciais cognitivos dos assistentes sociais, de concepções teóricas e metodológicas sincronizadas com projetos societários das massas trabalhadoras (ou seja: de concepções teóricas e metodológicas capazes de propiciar a crítica radical das relações econômicas vigentes)”.

<sup>28</sup> “Categoria do método crítico dialético e da realidade social. Refere-se a relações recíprocas, complexas e dinâmicas, que se estabelecem entre a totalidade social e suas partes constitutivas e das partes entre si” (In: Barroco, 1999: 122).

<sup>29</sup> “Categoria teórico-marxista que busca identificar a sociabilidade como uma característica humana, forjada na relação do homem com a natureza a partir do trabalho. Integra substancialmente as dimensões da produção e reprodução da vida social” (In: Barroco: 1999, 139).

conceitos tomados de forma abstrata e a-histórica, o código indicou uma necessidade: a de objetivar os sujeitos históricos para apreender suas necessidades concretas” (In: Sales: 2000, p. 46).

Neste contexto, o Código de 1986 demarca novos deveres para os profissionais de Serviço Social, dentre eles: o de democratizar as informações e procurar alterar as correlações de forças no âmbito institucional. Segundo Paiva et al (2005, p. 160) ocorre:

“necessidade da configuração de um novo perfil profissional, de acordo com o processo de renovação teórico-política do Serviço Social. Tem-se, então, uma percepção da ação profissional que requer capacitação para elaborar, gerir e decidir a respeito de políticas sociais e programas institucionais, o que pressupõe instrumentos para o conhecimento crítico da realidade política e social (...). Com esse novo perfil, o profissional se depara com a necessidade de estar a par de estudos e pesquisas mais atuais na área”.

Assim, torna-se fundamental a análise crítica sobre o cotidiano no processo de intervenção junto ao usuário, no desvendamento das expressões da questão social, dos seus impactos e das possíveis formas de superação.

Entretanto, apesar de romper com o tradicionalismo, o código de 1986 mostrou-se frágil teoricamente e em relação a sua operacionalização no cotidiano da profissão, o que leva a uma nova redefinição em 1993 – o qual se encontra em vigência até hoje.

O Código de Ética do Serviço Social de 1993, além de garantir a manutenção de avanços obtidos no código anterior, se propõe a analisar a realidade em sua totalidade, bem como desmistificar a alienação do cotidiano, defendendo uma ética crítica (pautada na liberdade e na emancipação humana) e a construção de uma nova ordem social. Ele delimita valores e compromissos éticos profissionais, deixando claro a dimensão normativa, através de regras jurídicas legais.

Neste sentido, conforme explicita Sales (2005), duas preocupações nortearam a produção deste código, sendo elas:

- ✓ O imperativo em transformá-lo em mecanismo concreto de defesa da qualidade dos serviços profissionais; e
- ✓ Configurá-lo como mecanismo de defesa do exercício profissional, garantindo preceitos e respaldo jurídico a profissão.

No entanto, frente às diretrizes que devem reger a atuação profissional, bem demarcadas nas disposições contidas no Código de Ética Profissional, vale destacar



que para além da dimensão normativa, o atual Código deve ser trabalhado em sua dimensão Política e Educativa<sup>30</sup>, servindo de base para a reflexão e atuação cotidiana do profissional de Serviço Social, na busca pela consolidação do Projeto Ético-Político e de visibilidade da profissão. Segundo Netto (2006, p.148):

“os elementos éticos de um projeto profissional não se limitam a normativas morais e/ou prescrições de direitos e deveres: eles envolvem, ademais, as opções teóricas, ideológicas e políticas dos profissionais – por isso mesmo, a contemporânea designação de projetos profissionais como ético-políticos revela toda a sua razão de ser: uma indicação ética só adquire efetividade histórico-concreta quando se combina com uma direção político-profissional”.

O Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social corresponde a um projeto coletivo em defesa de uma perspectiva de sociedade. Tem como pressuposto a relação com projetos de transformação da ordem social, intimamente articulada a dimensão política da atuação profissional, em defesa da Classe que vive do Trabalho. Sua materialidade ocorre a partir de três dimensões que interagem entre si, sejam elas: (1) a dimensão de produção do conhecimento; (b) a dimensão político-organizativa da profissão e (3) a dimensão jurídico-política.

Em si, ele se expressa no Código de Ética de 1993, que demarca onze (11) princípios fundamentais. São eles:

Primeiro Princípio: **“Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas a ele inerentes: autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais”** – aponta para necessária compreensão de que, no decorrer do exercício profissional, a necessidade de liberdade deve estar articulada ao ideal de igualdade; uma requer a outra e vice-versa;

Segundo Princípio: **“Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do livre arbítrio e do autoritarismo”** – assinala que a categoria profissional se posiciona contra qualquer tipo de abuso de autoridade; violência doméstica; grupos de extermínio, e outros, em favor da humanização e sociabilidade igualitária;

Terceiro Princípio: **“Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, políticos**

---

<sup>30</sup> Destaca-se aqui a importância de outros instrumentos cuja utilização e interface fortalecem a intervenção profissional, com destaque para lei de regulamentação da profissão (Lei 8.669/93) e demais legislações que embasam as intervenções profissionais frente às demandas apresentadas no cotidiano.

**e sociais das classes trabalhadoras”** – implica em apreender o real significado da cidadania, pautado na universalização de direitos e na luta por sua consolidação;

Quarto Princípio: **“Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida”** - expressa a busca pela igualdade de acesso e de oportunidade para que todos os indivíduos tenham garantido direitos;

Quinto Princípio: **“Posicionamento em favor da equidade e justiça social, de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como a sua gestão democrática”** – pressupõe a garantia de acesso igualitário e universal a direitos garantindo na democratização de critérios de inclusão.

Sexto Princípio: **“Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, o respeito diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças”** – aponta para necessidade de não ceder a concepções pré-concebidas, buscando a construção de idéias que não se prendam a particularidades individuais.

Sétimo Princípio: **“Garantia do pluralismo, por meio do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e do compromisso com o aprimoramento intelectual”** – pressupõe a convivência de modo respeitoso entre todas as correntes teórico-metodológicas presentes no Serviço Social, mas, também, o respeito às hegemonias legitimamente conquistadas.

Oitavo Princípio: **“Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação”** – exploração de classe, etnia e gênero – corresponde à defesa de uma nova estrutura social e de relações assentadas em parâmetros igualitários entre todos os sujeitos, onde as relações coletivas e individuais sejam humanizadas;

Nono Princípio: **“Articulação com os movimentos sociais de outras categorias profissionais que partilham dos princípios desse código e com a luta geral dos trabalhadores”** – aponta para necessidade de interlocução e fortalecimento de propósitos comum a um conjunto de categorias profissionais, não se fechando aos

interesses específicos da categoria, investindo no fortalecimento da mobilização de profissionais e usuários. Representa uma oposição a lógica do capital.

Décimo Princípio: **“Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual na perspectiva da Competência Profissional”** – atenta para importância da atualização profissional e para envolvimento e presteza na oferta de serviços a população usuária dos serviços.

Décimo Primeiro Princípio: **“Exercício do Serviço Social, sem ser discriminado, nem discriminar por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade, condição física”** – assegura direitos para os profissionais e exige respeito para diferenças apresentadas por usuários e demais profissionais.

Estes princípios, que merecem toda atenção, devem fundamentar as reflexões e práticas, sendo a expressão dos avanços obtidos na trajetória histórica da profissão e base na luta contra projetos sociais contrários aos defendidos pela categoria, dentre os quais destacamos o neoliberal – pautado na privatização do Estado; no padrão de acumulação e concentração de riquezas; na desinstitucionalização da economia; na desproteção social; no desemprego; dentre outros.

Em si, torna-se imperativo definir estratégias e possibilidades de atuação acopladas as diretrizes éticas e ao cotidiano profissional, cujas resultantes permitam rever posturas e relações, reafirmando a necessária supressão de todas as formas de alienação e opressão social.

#### IV) Considerações Finais:

***“Quería entender do medo e da coragem, e da gã que empurra a gente para fazer tantos atos, dar ao corpo ao suceder [...]. Mire, veja: o mais importante e bonito, do mundo é isso: que as pessoas não estão sempre iguais, ainda não foram terminadas – mas que elas vão sempre mudando”.***

***Guimarães Rosa.***

A ética é uma dimensão importante na consolidação de um novo perfil profissional que, fundamentado em diretrizes da teoria social crítica, demarca o compromisso do Serviço Social no enfrentamento de antigas e novas expressões da questão social, pautadas na democratização das Políticas Públicas e, por conseguinte, do acesso a direitos sociais.

Assim, como alude Iamamoto (2008) o trabalho profissional nos rumos do aprofundamento dos preceitos democráticos e dos direitos de cidadania, requisita um profissional culto, crítico e com capacidade de formular, recriar e avaliar propostas que contribuam para a democratização das relações sociais. Fala-se aqui, de um profissional comprometido ética e politicamente com os valores democráticos e com a competência teórico-metodológica, a partir de um referencial crítico, aliado ao conhecimento da realidade, que possibilite ir além da aparência e buscar a essência. Ou seja, um profissional capaz de decifrar as situações do cotidiano, conectando-as aos processos sociais mais amplos que os geram e modificam; detentor de domínio do instrumental técnico-operativo que potencialize as suas ações profissionais.

O desafio está posto e convivemos diariamente em uma sociedade marcada por projetos em disputa; uma sociedade com grupos sociais distintos; pautada em uma lógica que tende a valorizar o individualismo, em detrimento dos pensamentos e ações coletivas.

Superar esse desafio é o compromisso de todo profissional, engajado na proposta de transformação de uma sociedade que hoje toma por base de inclusão os mais excluídos, invertendo princípios e mesmo partindo do erro para propor soluções paliativas. Esta mudança também é um desafio para os demais indivíduos sociais que, alienados ou acrílicos a esse processo, o legitimam; na maioria das vezes por banalizá-los ou naturalizá-los, não reconhecendo o potencial de intervenção do

coletivo nas transformações da sociedade. Concordamos, então, que o projeto profissional, nestes moldes, é um desafio e não uma impossibilidade, *pois “o que se apresenta como obstáculo é apenas a casca do impossível, que encobre as possibilidades dos homens construir sua própria história.”* (Iamamoto, 2008)

Na perspectiva de intervenção, considerando os aportes ético-profissionais, esses aspectos apontam a potencialidade em viabilizar bases que permitam o protagonismo dos usuários que demandam os serviços.

Isso significa olhar para o outro, sem sobrepor seu saber; sem considerar que seu conhecimento o coloca como superior ou detentor de todas as respostas. Pressupõe explicitar ou refletir com a população o papel do Serviço Social e o significado da profissão. Requer refletir sobre conflitos entre os interesses imediatos das instituições (muitas das quais fonte da sobrevivência do profissional) e as necessidades reais, ou impactos, no conjunto de uma população. Torna primordial o conhecimento do cotidiano, da realidade social tal como ela esta posta.

A ética está presente no cotidiano da relação dos indivíduos e requer reflexão sobre as conseqüências acerca das posturas e ações perante a relação em sociedade. Neste sentido, pensar a ética profissional requer pensar: (1) na estrutura de valores que carregamos e os quais teremos de trabalhar para agir em diversas situações; (2) como esses valores se articulam e se conformam no processo de formação profissional específico, que deve ser visto como contínuo; ou seja, uma formação que não seja pontual e meramente acadêmica, mas uma formação permanente e em serviço; (3) na busca pelo conhecimento e sua adequação as demandas apresentadas; (4) que a profissão não pode ser vista somente como uma oportunidade, ou meio, de ganhar a vida; o que requer a clareza de que seus deveres nunca serão imposições, mas compromissos.

Enquanto profissionais devemos refletir: na minha prática já me deparei com algum conflito ético? Já identifiquei alguma tensão ou contradição entre um valor pessoal e um valor defendido pela categoria profissional que integro? E tensões entre as diretrizes profissionais e o cotidiano de trabalho institucional?

Estas questões apontam para um debate constante, acerca das diretrizes que regem nossa intervenção e os elementos que influem na condução e tomada de decisões. Cabe a todos exercitá-lo!

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AGUIAR, Sandra M. Zanello de. “A presença da ética como compromisso ético-político na formação profissional do Assistente Social”. In: *Revistas Capital Científico*. Vol.01. Nº 01. Paraná, 2003.

BARROCO, Maria Lúcia. “Os fundamentos sócio-históricos da ética”. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Módulo 02. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD/UNB, 1999.

\_\_\_\_\_. *Ética e Práxis Profissional*. Brasília, CFESS, Vol. 01, 2000.

CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. 5ª ed. São Paulo: Ática, 1995.

FEIJO, Carlos. “Moral e Ética”. In: *Revista Conhecimento Interativo*. Vol. 02. Nº 01. Paraná, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social – ensaios críticos*. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. *Serviço Social em Tempo de Capital FETICHE: Capital Financeiro, trabalho e questão social*. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LESSA, Sérgio. “Marxismo, ética e política”. In: *Revista Crítica Marxista*. Nº 14. São Paulo: UNICAMP, 2002.

MIRANDA, Ana Paula et al. “O Serviço Social e sua ética profissional”. In: *Revista Agora: políticas Públicas e Serviço Social*. Ano 01. Nº 02. Rio de Janeiro: UFRJ, Julho de 2005.

MOTTA, Nair de Souza. *Ética e Vida Profissional*. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 1984.

NETTO, José Paulo. “A construção do Projeto Ético-Político Contemporâneo”. In: MOTA, Ana Elizabete et al. (Orgs.). *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: OPAS, OMS, MS, 2006.

PAIVA, Beatriz Augusto. “Algumas contribuições sobre Ética e Valor”. In: BONETTI, Dilséa (Org). *Serviço Social e Ética – convite a uma nova práxis*. 6ª edição. São Paulo, Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. el al. “O Código de Ética de 1993: signo da renovação do Serviço Social no Brasil”. In: BONETTI, Dilséa (Org). *Serviço Social e Ética – convite a uma nova práxis*. 6ª edição. São Paulo, Cortez, 2005.

REIS, Marcelo B. M. dos. “Notas sobre o Projeto Ético Político do Serviço Social”. In: *Coletânea de Leis e Resoluções*. Rio de Janeiro: CRESS/7ª Região, 2000.

SANTOS, Clóvis Roberto dos. "Princípios Éticas e Comportamento Moral". In: *Revista Ex Jure*. São Paulo: UniA, 2006.

SALES, Mione Apolinário. "Questão Social e defesa de direitos no horizonte da ética profissional". In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília*. Módulo 02. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD/UNB, 1999.

\_\_\_\_\_. *Ética e Práxis Profissional*. Brasília, CFESS, Vol. 02, 2000.

\_\_\_\_\_ et al. "A Nova Ética Profissional: práxis e princípios". In: BONETTI, Dilséa (Org). *Serviço Social e Ética – convite a uma nova práxis*. 6ª edição. São Paulo, Cortez, 2005.

VÁSQUEZ, Adolfo Sanches. *Ética*. 15ª ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 1995.